



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 103 /2025.

**EMENTA: INDICA PATRULHAMENTO E
ENSAIBRAMENTO NAS VIAS DA
COMUNIDADE DA BIQUINHA.**

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTES: **LAURO NASCIMENTO TOSTA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o **patrulhamento e o ensaibramento na comunidade da Biquinha**, abrangendo toda a extensão da comunidade, desde o acesso que a liga à comunidade de Vendinha até o acesso à comunidade de Santa Tereza.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias das vias que atravessam a comunidade da Biquinha, as quais apresentam inúmeros buracos, desníveis e falta de manutenção adequada. Essa situação tem dificultado o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos moradores, especialmente em períodos de chuva.

O patrulhamento e o ensaibramento das estradas vicinais da referida comunidade visam proporcionar maior segurança, comodidade e qualidade de vida aos cidadãos que ali residem, além de garantir o acesso de serviços essenciais e o desenvolvimento da região.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2025.


LAURO NASCIMENTO TOSTA
*Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Atílio Vivacqua*

Oiência em Sessão
Dia 15/07/25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia
Ass. Jurídico da Mesa Diretora
CAR/ES 12061 CMAV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"